



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Bancadas do PSDB

Encaminhamento: Poder Executivo

Data: 22/05/2025

Hora: 15:10

EXPEDIENTE N.º 102/2025 **Recebido por:** Joseline Araújo

Exmo. S.º

Júnior Pereira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Mostardas/RS

O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO**:

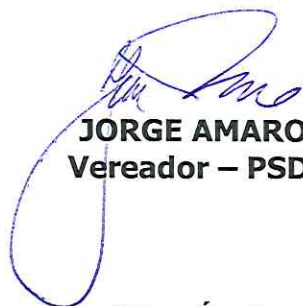
Que o Poder Executivo, através das Secretarias de Meio Ambiente e de Coordenação e Planejamento, providencie a atualização do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos (PMGIRS), conforme preconiza a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010).

JUSTIFICATIVA

O Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos é um instrumento fundamental para orientar a gestão ambiental no município, garantindo a adequada destinação dos resíduos, a redução dos impactos ambientais e a promoção da sustentabilidade. Sua atualização é necessária para adequar-se às novas realidades, às exigências legais, bem como para incorporar diretrizes mais modernas e eficazes de gestão, contemplando inclusive os princípios da economia circular, da logística reversa e da inclusão dos catadores de materiais recicláveis.

Atenciosamente,

Mostardas, 21 de maio de 2025.


JORGE AMARO
Vereador – PSDB


MARCELO PEDONE
Vereador – PSDB

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br